

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 21 de junho de 2016, 3ª feira às 10h30 e o 2º leilão se dará no dia 27 de junho de 2016, 2ª feira, às 10h30**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP e online através do site www.lanceja.com.br.

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – O Banco Triângulo S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CI 924462/2015 emitida em 14 de julho de 2015, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário o Banco Triângulo S.A., como Fiduciante W. R. FIALHO – SUPERMERCADO LTDA – EPP, CNPJ Nº 08.432.340/0001-01 e, como terceiros garantidores NARCISA PONTE BARDILHO, MANOEL ADEVALDO DOS SANTOS, ROSELI APARECIDA ANTONIO FIALHO DE BRITO E WILSON FIALHO DE BRITO, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Banco Triângulo S.A., a saber: **IMÓVEL – terreno urbano, localizado na Rua Batista Antônio Thomaz, Jd. Vanessa, Leme/SP (localização detalhada no Laudo de Avaliação), pertencente a Matrícula nº 23.786 registrada no CRI de LEME/SP**, a saber: Um lote de terreno sem benfeitorias, situado na Cidade e Comarca de Leme/SP, no Jardim Vanessa, sob nº 200 da quadra “H”, com a **área de 280,00 metros quadrados**, de forma trapezoidal, medindo 27,00 metros do lado direito confrontando com o lote nº 192; mede 29,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote nº 201, 202 e 203; mede 10,20 metros na frente, confrontando com a Rua Batista Antônio Thomaz; mede 10,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 193; está afastado da esquina com o prolongamento da Rua Francisco Santucci 15,00 metros. Obs.: **Av 5 – para constar as seguintes confrontações: do lado direito de quem da rua lote com os lotes nº 201, 202, 203, do lado esquerdo com o lote nº192 e nos fundos com o lote nº 193.** Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Leme sob nº 5.0401.0448.000. Venda *AD CORPUS* e no estado em que se encontra.

- Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 72.562,60** (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.
- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.
- Condições de Pagamento: **À VISTA**. Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.
- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter “*Ad Corpus*”, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante.

Condições de Venda do Leilão e demais informações:

(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br.

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES

Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP 661